



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASSP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
DIRCE DE FATIMA TERRA MIRANDA	0757	PROFESSORA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19/11/2020 a 30/12/2020

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 04/11/2020


HUDSON SALVADOR VIEGAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINARIAS/MG

EM 04/11/2020
É VERDADE E DOU FE


LINCOLN DANIEL DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

